

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**AA N.º 023/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.006592/2024.58, Parecer Técnico N.º 533/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME:** MARCOS ANTÔNIO CORREIA PEREIRA  
**CPF/CNPJ:** 002.174.432-73  
**ENDEREÇO:** AV. VILLE ROY, N.º 7866, BAIRRO SÃO VICENTE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, EM UMA ÁREA DE 12,3334 HECTARES

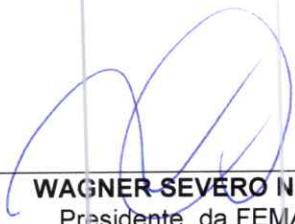
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA AROEIRA, VICINAL – 32, KM – 11, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERÍ – SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**VALIDADE:** 31/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 31/10/2024

  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**FEMARH -RR/ DLGA**

Recebi. 31/10/24 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

Hora: \_\_\_\_\_ CEP 69.306-040

Assinatura:  TELEFAX: 095 2121-9190

---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 00°50'48,08" N Longitude: 59°50'58,2" O

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: 18201.006592/2024.58 / Parecer Técnico N°:  
533/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 323,33

VISTORIA: 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART. N.º RR20240148905, LETÍCIA MARIA LIMA DE  
FREITAS, GEÓLOGA

*[Handwritten signature]*